



Prefeitura Municipal de Terezinha

CNPJ: 11.286.366/0001-95



DECRETO Nº 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida na Lei Orgânica Municipal.


CONSIDERANDO: a necessidade de recuperação das estradas do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Recuperação das Estradas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019


Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Terezinha – PE CEP 55305-000

Fone: (87) 3792.1156/Fax: 3792.1145 | E-mail: pmterezinha@hotmail.com